



**DECRETO Nº 2.335, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Altera os Decretos nºs 1.325 e 1.326, ambos de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** São redistribuídos da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante no Anexo Único ao [Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017](#), para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas:

I - da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, constante no inciso II do Anexo VI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), 1 (um) cargo de Assessor Técnico, simbologia DAS-5, mantido o atual ocupante;

II - da Secretaria Municipal da Habitação, constante no inciso II do Anexo XII ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), 1 (um) cargo de Gerente de Projetos e Captação de Recursos, simbologia DAS-7, que passa a ter nomenclatura Gerente de Energias Sustentáveis, simbologia DAS-7, mantida a atual ocupante.

**Art. 2º** O inciso I do Anexo XII ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Habitação, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ANEXO XII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - .....

1.5 - Gerência de Energias Sustentáveis;

.....

Casa Civil



**PREFEITURA DE  
PALMAS**

.....(NR)º

**Art. 3º** É acrescido o Anexo VII-B ao [Decreto nº 1.325, de 2017](#), na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2023.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Gustavo Bottós de Paula**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.164 de 16/02/2023](#)

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.335, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.****“ANEXO VII-B AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.****I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Superintendência de Parcerias e Investimentos
  - 1.2.1 - Secretaria Executiva de Parceria Público Privada - PPP;
  - 1.2.2 - Gerência de Parcerias e Investimentos;
  - 1.2.3 - Gerência de Gestão e Finanças;

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Superintendente de Parcerias e Investimentos	DAS-2	1
Secretário Executivo de Parceria Público Privada - PPP	DAS-3	1
Gerente de Parcerias e Investimentos	DAS-7	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	1
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1